



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 068

Caracarái-RR, 11 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora, abaixo relacionada, Prof. Ens. Bás. Téc. Tecnológico do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Rio de Janeiro–RJ, **no período de 01/02 a 04/03 de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>Valéria Polese</b> (EBTT)	Desenvolver parte das atividades de pesquisa do projeto de doutorado no laboratório de Genética e Bioquímica da Empresa Agrobiologia.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de fevereiro de 2016.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012